



PORTARIA Nº 062 – REITOR/2012

Dispõe sobre o expediente nos dias 07 e 08 de junho de 2012 – quinta e sexta-feira, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **ANTONIO ANASTASIA**, conforme Comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 26/05/2012,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas da UNIMONTES, no dia 07 de junho de 2012, quinta-feira, em comemoração a *Corpus Christi*, e no dia 08 de junho de 2012, sexta-feira.

Art. 2º ESTABELECER que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de maio de 2012.

Professor João dos Reis Canela
REITOR